
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.372, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Homologa o Decreto nº 533 de 27 de abril de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Curuá, que declara “situação de emergência”, em virtude de inundação nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 533 de 27 de abril de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Curuá, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pela inundação;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/579137,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 533 de 27 de abril de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Curuá, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 34. 798, DE 23/05/2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.